

MARIA OLIVEIRA DIAS	REGENTE ESCOLAR	DESDE 2004-11-01	200.99 €
MARIA PEREIRA RIBEIRO	JORNALEIRA	DESDE 2004-12-01	200.99 €
ROSA ISABEL CRISÓSTOMO BRANQUINHO	REGENTE ESCOLAR	DESDE 2004-10-01	200.99 €

EX-FUNCIÓNIÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO ULTRAMARINA

JORGE SILVES FERREIRA	SEGUNDO-SUBCHEFE	CABO VERDE	48.88 €
NATHANIEL ALBERTO DOMINGOS	PRIMEIRO-OFICIAL	ANGOLA	57.36 €

17 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos da Silva Costa*.

Rectificação n.º 504/2005. — Nos números do *Diário da República*, 2.ª série, a seguir indicados devem ser consideradas as seguintes rectificações:

N.º 301, de 31 de Dezembro de 2003, a p. 18 961, onde se lê «Adelina Costa Cunha, assistente administrativa,» deve ler-se «Adelina Costa Cunha, assistente administrativa especialista.»

N.º 177, de 29 de Julho de 2004, a p. 11 420, onde se lê «Maria Conceição Mendes R. Salvador Costa, assistente administrativa principal,» deve ler-se «Maria Conceição Mendes Ribeiro Salvador Costa, assistente administrativa especialista.»

N.º 229, de 28 de Setembro de 2004, a p. 14 440, a publicação referente a Manuel Maria Sousa Barbosa não deve ser considerada sob o título «Ministério da Saúde» mas sim sob o título «Ministério da Ciência, Inovação e Ensino Superior.»

N.º 281, de 30 de Novembro de 2004, a p. 17 886, onde se lê «Isidro Manuel Bezeza, inspector principal,» deve ler-se «Isidro Manuel Bezeza, director de serviços.»

N.º 21, de 31 de Janeiro de 2005, a p. 1446, onde se lê «Vasco Joaquim Rocha Vieira, tenente-general n.º 02176466,» deve ler-se «Vasco Joaquim Rocha Vieira, tenente-general n.º 50974311.»

N.º 41, de 28 de Fevereiro de 2005, a p. 2919, a publicação referente a Julieta Eugénia Rosa Sousa não deve ser considerada sob o título «Presidência do Conselho de Ministros» mas sim sob o título «Assembleia da República», a p. 2932, onde se lê «Maria Mercês Araújo Aguiar, fotocopiadora principal,» deve ler-se «Maria Mercês Araújo Aguiar, assistente administrativa especialista,» e a p. 2933, a publicação referente a Virgínia Teresa Cruz Galvão não deve ser considerada sob o título «Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações» mas sim sob o título «Antigos Subscritores».

17 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos da Silva Costa*.

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Despacho n.º 6636/2005 (2.ª série). — 1 — Pelo aviso publicado na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias*, de 14 de Dezembro do ano findo, foi divulgado o procedimento de selecção com vista ao provimento do cargo de chefe de divisão de Planeamento e Controlo da Direcção de Serviços Antifraude, ao qual cabem as competências definidas na alínea b) do n.º 6.1 do despacho n.º 23 442/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 269, de 16 de Novembro de 2004.

2 — Apreciados, de acordo com o preceituado no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (estatuto do pessoal dirigente), os currículos dos dois candidatos a lugar, concluiu-se ser o licenciado António José Belo Morgado o que melhor corresponde ao perfil pretendido para a prossecução dos objectivos e atribuições do serviço atrás identificado, tendo em consideração:

- A sua comprovada experiência técnica, teórica e prática, nas matérias de âmbito aduaneiro resultante do desempenho diversificado de funções nesse âmbito, durante vários anos, em diversos serviços periféricos da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo;
- A sua comprovada experiência técnica na área da prevenção e repressão da fraude aduaneira e fiscal, área à qual se encontra afecto há cerca de oito anos;
- Exercício de funções de coordenação na área antifraude, quer de natureza operacional quer das unidades centrais de coordenação operacional e de operações aduaneiras e fiscais.

3 — Nestes termos e de acordo com o estipulado nos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 1.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio o licenciado António José Belo Morgado, em comissão de serviço pelo período de três anos, no cargo de chefe de divisão de Planeamento e Controlo da Direcção de Serviços Antifraude.

4 — Anexa-se nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado.

14 de Fevereiro de 2005. — A Directora-Geral, *Ana Maria de Carvalho Jordão Ribeiro Monteiro de Macedo*.

ANEXO

Nota relativa ao currículo académico e profissional do licenciado António José Belo Morgado

Currículo académico — licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa concluída em 1987.

Formação profissional:

Estágio da advocacia, com a classificação de *Muito bom*;
Curso de formação pedagógica de formadores;
Detentor de vasta formação profissional, com frequência de diversos cursos e acções de formação, designadamente nas áreas aduaneira, de impostos especiais sobre o consumo, de prevenção e repressão da fraude aduaneira e fiscal, de microinformática e de línguas.

Currículo profissional:

Em 15 de Janeiro de 1988 ingressou no quadro da então Direcção-Geral das Alfândegas, na carreira de secretário aduaneiro;
Em 30 de Outubro de 1995 ingressou na carreira técnica superior aduaneira, sendo, desde 4 de Agosto de 2004, titular da categoria de reverificador;
Coordenou vários sectores ao nível dos serviços periféricos da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (DGAIEC), designadamente o sector de aceitação e importação da ex-Delegação Aduaneira do Aeroporto de Lisboa e o sector do trânsito da ex-Delegação Aduaneira de Alverca;
Desde 3 de Março de 1997 desempenha funções na ex-Direcção de Serviços de Prevenção e Repressão da Fraude, actual Direcção de Serviços Antifraude (DSA), tendo nesse âmbito exercido as funções de coordenador da unidade central de coordenação operacional no quadro da área dos produtos sujeitos a IEC e, desde Junho de 2002, as funções de coordenação da unidade de operações aduaneiras e fiscais.

Outras actividades:

Formador em diversas acções de formação na área da prevenção e repressão da fraude, em representação da DSA, quer ao nível interno da DGAIEC quer ao nível externo, sendo, desde 2002, o responsável pelo módulo de formação atribuído à Divisão de Planeamento e Controlo nas acções de formação a ministrar aos estagiários;
Participação como orador em palestras e seminários em representação da DGAIEC;
Participação em reuniões nacionais e internacionais no âmbito da prevenção e repressão da fraude, nomeadamente sob a égide da Comissão OLAF;
Participação, em representação da DGAIEC, como coordenador nacional em operações internacionais conjuntas no âmbito do Grupo de Cooperação Aduaneira;
Agente de ligação do Estado Português e perito aduaneiro no processo da Comunidade Europeia e Estados membros contra as tabaqueiras americanas no Tribunal de Nova Iorque, bem como nos processos das tabaqueiras americanas contra a Comissão e o Conselho, no Tribunal das Comunidades;
Representante da DGAIEC/DSA no grupo de trabalho permanente, de carácter interministerial, no âmbito da Proliferation Security Initiative (PSI);
Participante em diversos grupos de trabalho de nível nacional como coordenador, dos quais há a salientar:

Grupo de trabalho para análise do relatório do Grupo Ad Hoc de Alto Nível sobre a Fraude nos Sectores do Tabaco e do Alcool;

Grupo de trabalho com vista à elaboração do Manual de Apoio a Operações de Controlo de Circulação;

Publicação do artigo «11.ª Reunião dos chefes de serviços de investigação e informações das administrações aduaneiras europeias» na *Revista Aduaneira* n.ºs 55/56.

Despacho n.º 6637/2005 (2.ª série). — 1 — Pelo aviso publicado na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias*, de 14 de Dezembro do ano findo, foi divulgado o procedimento de selecção com vista ao provimento do cargo de chefe de divisão da Receita e dos Procedimentos Contabilísticos da Direcção de Serviços da Receita Nacional e dos Recursos Próprios Comunitários, ao qual cabem as competências definidas na alínea a) do n.º 9 do despacho n.º 23 442/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 269, de 16 de Novembro de 2004.

2 — Apreciados, de acordo com o preceituado no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (estatuto do pessoal dirigente), os currículos dos dois candidatos ao lugar, concluiu-se, ser o licenciado Paulo Nuno Monteiro Couto o que melhor corresponde ao perfil pretendido para a prossecução dos objectivos e atribuições do serviço atrás identificado, tendo em consideração:

- A sua comprovada experiência técnica, teórica e prática nas matérias de âmbito aduaneiro resultante do desempenho diversificado de funções nesse âmbito durante vários anos;
- A sua comprovada experiência na área dos procedimentos contabilísticos e da cobrança dos direitos aduaneiros, das taxas de tráfego e dos emolumentos, bem como os relativos ao reembolso, restituição e entrega de fundos de operações de tesouraria, resultante do exercício de funções nessa área durante vários anos, quer na Alfândega do Aeroporto de Lisboa quer nos serviços centrais;
- Exercício de funções dirigentes, em regime de substituição, desde 16 de Novembro de 2004, no cargo dirigente atrás referido;
- Formador em diversas acções de formação na área referida na antecedente alínea b).

3 — Nestes termos e de acordo com o estipulado nos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio o licenciado Paulo Nuno Monteiro Couto, em comissão de serviço pelo período de três anos, no cargo de chefe de divisão da Receita e dos Procedimentos Contabilísticos da Direcção de Serviços da Receita Nacional e dos Recursos Próprios Comunitários.

4 — Anexa-se nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado.

17 de Fevereiro de 2005. — A Directora-Geral, *Ana Maria de Carvalho Jordão Ribeiro Monteiro de Macedo*.

ANEXO

Nota curricular do licenciado Paulo Nuno Monteiro Couto

Currículo académico — licenciatura em Economia, ramo de Relações Económicas Internacionais, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, concluída em 1991.

Formação profissional — frequência de vários cursos e acções de formação profissional, designadamente de âmbito aduaneiro e informático, com especial incidência na interligação dos sistemas informáticos das várias direcções-gerais responsáveis pelo apuramento e controlo da receita do Estado.

Currículo profissional:

De 1 de Junho de 1983 a 16 de Março de 1984, praticante numa sociedade de despachantes oficiais;

Em 17 de Março de 1984 iniciou funções na ex-Alfândega de Lisboa;

Em 15 de Janeiro de 1988 ingressou no quadro da ex-Direcção-Geral das Alfândegas, na carreira de secretário aduaneiro, desempenhando as suas funções na ex-Delegação Aduaneira do Aeroporto de Lisboa, actual Alfândega do Aeroporto de Lisboa, no âmbito das quais exerceu funções de coordenação de várias secções e sectores, designadamente Secção de Armazéns e Depósitos, Sector de Apoio à Triagem, Sector de Registo de Liquidação, Sector de Gestão da Caução Global e Sector de Contabilidade Aduaneira;

Em 31 de Outubro de 1995 ingressou na carreira técnica superior aduaneira, sendo actualmente titular da categoria de revalidador;

A partir de 25 de Novembro de 1996 foi colocado na Divisão dos Recursos Próprios Comunitários e da Receita Nacional da ex-Direcção de Serviços Financeiros, sendo de destacar, neste âmbito, as seguintes funções: gestão do Fundo de Estabilização Aduaneiro e apuramento e consolidação de resul-

tados e elaboração dos indicadores estatísticos relativos à receita do Estado e comunitária;

A partir de 10 de Outubro de 2001 é secretário do conselho administrativo do Fundo de Estabilização Aduaneiro;

Em 16 de Novembro de 2004 foi nomeado, em regime de substituição, chefe de divisão da Receita e dos Procedimentos Contabilísticos, da Direcção de Serviços da Receita Nacional e dos Recursos Próprios Comunitários.

Outras actividades:

Participação em várias equipas de projecto e grupos de trabalho, dos quais se salientam:

«Projecto controlo das receitas do Estado»;

«Task force euro», com vista a criar as condições para a adaptação da Direcção-Geral das Alfândegas e dos

Impostos Especiais sobre o Consumo à nova moeda;

«Desenvolvimento do sistema de contabilidade aduaneira»;

«A integração do serviço licenciador da DGREI na DGAIEC»;

«Grupo de acompanhamento da execução orçamental (GAEO)»;

«Grupo de trabalho para a reformulação das tabelas I e II anexas à reforma aduaneira»;

«Grupo de trabalho para a migração dos sistemas informáticos da DGAIEC» e «Grupo de trabalho garantia»;

Formador em diversas acções de formação na área contabilística e aduaneira, tanto ao nível interno como externo, das quais relevam a acção ministrada a funcionários da Direcção-Geral do Tribunal de Contas relativa à prestação de contas das tesourarias aduaneiras e o curso sobre contabilidade aduaneira ministrado aos trabalhadores da Alfândega de Luanda.

Direcção-Geral de Estudos e Previsão

Aviso n.º 3297/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi distribuída e que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Estudos e Previsão relativa ao ano de 2004.

O prazo para reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, conforme estabelece o n.º 1 do artigo 96.º do referido diploma legal.

16 de Março de 2005. — O Director-Geral, *Manuel Ribeiro da Costa*.

Direcção-Geral dos Impostos

Direcção de Finanças de Setúbal

Despacho n.º 6638/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências próprias.* — Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 62.º da Lei Geral Tributária, delega a representação da Fazenda Pública nos Tribunais Administrativos e Fiscais de Almada e Beja, nos termos do artigo 54.º, n.º 1, alínea c), do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, com as competências previstas no artigo 15.º do CPPT, nos seguintes licenciados em Direito:

Maria Alexandra da Silva Figueiredo, técnica de administração tributária de nível 1.

António Alves Lourenço, técnico de administração tributária de nível 2.

Rui Carlos Dias Vieira, técnico de administração tributária-adjunto de nível 1.

1 — Fica revogada a delegação constante do despacho (extracto) n.º 10 720/2004 (2.ª série), de 11 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 29 de Maio de 2004.

2 — Não vigora o poder de subdelegar na delegação aqui estabelecida.

3 — Divulgue-se pelos Tribunais Administrativos e Fiscais de Almada e Beja e procuradores da República nos mesmo Tribunais e promova-se a publicação do respectivo aviso no *Diário da República* através da Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da DGCI.

4 — Este despacho produz efeitos desde 24 de Fevereiro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelos delegados sobre a matéria ora objecto de delegação de competências.

3 de Março de 2005. — O Director, *José Carreto Janela*.